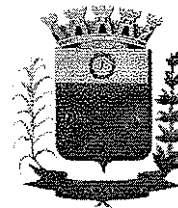




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
☎ 3435.5205

www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 29/01/19

Lei nº 3.900

De 29 de janeiro de 2019.

“Cria faixa salarial do cargo de Auxiliar Contábil.”


O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Estabelece o vencimento do cargo em provimento efetivo de auxiliar contábil, conforme tabela abaixo:

Denominação	Qt	Código	Vencimentos
Auxiliar contábil	01	CPE – 35	R\$ 2.990,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -